



**MUNICÍPIO DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria Municipal de Educação

Of. SEMEC nº 03/2024

Ivoti, 26 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente:

Em atenção a seu OF/CVI nº 013/2024, de 22 de fevereiro corrente, ref. "uma mudança no final de ano", em relação às Atendentes da Educação Infantil, esclarecemos o que segue.

As referidas Atendentes, bem como os Auxiliares de Escola, entraram em férias, oficialmente, no dia 26/12/2023, junto com todos os demais servidores da Educação lotados nas escolas, conforme pode ser verificado e conferido junto ao Setor de Recursos Humanos.

Ocorre que, a pedido dos próprios profissionais, eles fazem "banco de horas" para, justamente, terem mais dias de descanso, além dos 30 dias de férias regulares. Assim, entre 15 e 25/12/2023, tiveram folga por "banco de horas". Ou seja, oficialmente, não pararam no mesmo dia que as crianças. Em algumas escolas, inclusive, funcionários trabalharam normalmente, entre 18 e 22/12/2023.

De outra parte, a organização das salas é muito mais importante e necessária no início do ano, quando é realizada uma completa limpeza e higienização dos espaços, para bem receber as crianças. Muitas escolas, inclusive, passam por reparos e reformas durante as férias, havendo necessidade dessa limpeza. No final do ano, a necessidade de organização é bem menor, restringindo-se basicamente à guarda de alguns objetos e materiais.

Outro fator, ainda, que leva à necessidade de retorno antes do início do ano letivo, é o fato de valorizarmos as formações iniciais dos servidores, que se constituem em momentos em que podemos reunir, por mais tempo, todo o grupo de profissionais da Rede, ainda sem a presença das crianças nas escolas.

Agradecemos o apontamento feito em seu ofício, pois assim podemos avaliar a situação e, caso verificarmos que no final do ano o atendimento às crianças tenha sido prejudicado, iremos controlar para não haver mais o "banco de horas", nesse período. Afinal, zelar pela qualidade do atendimento às crianças será, sempre, nosso objetivo.

Outrossim, lembramos que o período de férias dos servidores das escolas é sempre planejado e organizado junto com os gestores escolares, em reunião, para bem atender as demandas tanto do início quanto do final do ano. Não sendo, portanto, uma decisão exclusiva desta Secretaria.

Atenciosamente,

**Cristiane Spohr,**  
Secretária Municipal de Educação

Ao Ilustríssimo Sr.  
**Ver. Volnei Gross**  
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Ivoti – RS